



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 010/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 001/2024 que: Fixa índice de revisão geral e anual das remunerações dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, conforme Lei 424/2023.

**II – Análise**

O referido projeto de lei se encontra dentro das regras financeiras e orçamentárias. Não há óbice legal para a realização deste repasse.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de janeiro de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos  
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Daneli Furini  
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira  
Membro**